

COMUNICADO CG nº 1527/2014

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Juizes de Direito e Servidores de Primeiro Grau que utilizam o sistema informatizado oficial, SAJPG, para a tramitação de processos, **especialmente nos Plantões Judiciários**, que deverão observar os seguintes procedimentos:

A REMESSA AO DISTRIBUIDOR SOMENTE É POSSÍVEL SE O PROCESSO NÃO POSSUIR NENHUMA PENDÊNCIA NO SISTEMA (ex.: assinatura e confirmação de movimentação dos documentos emitidos pelo Juiz, cartório e oficiais de justiça, recebimentos dos mandados (cargas com a Central de Mandados) etc.). Desse modo, antes da referida remessa, deverá ser realizada verificação do processo, no SAJ, tanto na LOTAÇÃO CARTÓRIO, quanto na LOTAÇÃO CENTRAL DE MANDADOS.

Observe-se que é de responsabilidade do Chefe da Equipe do Cartório do Plantão a verificação e saneamento das pendências para remessa ao Distribuidor.

Verificada pendência sanável em DIA POSTERIOR, o processo somente poderá ser encaminhado pelo Chefe da Equipe do Cartório do Plantão APÓS SUA EFETIVA REGULARIZAÇÃO.

Em todos os Plantões deverá ser fornecida ao Cartório da Distribuição a relação dos chefes do plantão, os respectivos dias de atuação e os telefones de contato, para eventuais regularizações posteriores.